

Rios Iguaçu e Tibagi serão Bacias Piloto do Plano diretor

gação, não por dever cívico. Com voto facultativo, só o eleitor conscientizado vai às urnas.

à preparação do relatório final do Plano Diretor.

Ele vai estabelecer o aproveitamento ideal dos recursos hídricos do Paraná, na captação e descarga doméstica e industrial, geração de eletricidade, irrigação agrícola, controle de cheias e drenagens, prevenção de erosão, hidrovias e controle do meio ambiente.

O secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, Reinaldo Santos, ao assinar a minuta de conclusão da segunda fase, disse que "o Paraná contará no final de 95 com um instrumento da maior qualidade técnica para desenvolver seus recursos hídricos, preservando-os como uma de suas maiores riquezas naturais".

AGRADECIMENTO

VALORIZA IMÓVEIS

CHÁCARA — 10 alqueires, casa, pomar, barracão, frango completo (bedeouro e comedeiro), palmito sito em Guariba (descoberto), R\$ 16.000,00

CHACARA — 42.350m2, a 2km BR 277, plano, luz, s/be
torias, R\$ 15.000,00

CHACARA — 3 alq. mecanizável, nascente, casa alven
com 120m2, luz, Bugre, Balna Nova, R\$ 32.000,00
CHACARA — 2 alq. mecanizável, luz, água, s/benfeito
Bugre, R\$ 8.000,00
CHACARA — 3 alq. Mecanizável 1,5 alq, nascente de á
s/benefiteiros, Bugre R\$ 10.000,00
CHACARA — 14 alq, rio, nascente de água, s/benfeito
Boa Vista, C. Largo, R\$ 17.000,00

ATENÇÃO SENHORES PROPRIETÁRIOS
Estamos trabalhando com Locação
Garantimos a cobrança do
seu aluguel. Disponha dos
nossos serviços.
Consulte-nos pelo fone 292-2770
Rua Rui Barbosa - 1500 - Edifício. Ilha do Mel
Fone 292-2770 — CRECI J 3113

 **PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CAMPO LARGO

VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO O NOME ESTEJA CRITO O IMÓVEL USUCAPUENDO, OU SEUS SUCESSORES.

CARTÓRIO DO CIVEL GOVERNO E ANEXOS

MARILYN DE SA PAZ

Tenendo R. de Quadros Filho

COMARCA DE CAMPO LARGO **PARANÁ**

O Doutor Albino Jacomel Guimarães, de Direito da Comarca de Campo LARGO, Estado do Paraná, etc.....

PRAZO **SALA-DE-BAIXA** todos quanto ao presente e a todos os interessados, para comparecerem ao juízo, por este juízo e a

do Cível tramita uma ação de USUCAPIÃO registrada sob o nº 100.000.000-0, em que é requerente JOÃO ANTONIO QUILLO e requerido ESTE JUIZ. O requerente alega que possui posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com: 522,72 m2, situado na Rua do Campo Largo, Pr., confrontando com: CARLOS ALBERTO QUILLO.

PORTELA CAMPEZ, PEDRO CARLOS GOMES DA COSTA
 OUS. Arrolar-se testemunhas as para o dia 10/11/94 as audi-
 justificação e para que designação para o dia 10/11/94 as audi-
 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém po-
 ignorância de futuro mandou expedir o presente edital que
 publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, c-
 de que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar
 que justificar a posse. A presente citação valerá para tod-
 e para que os citados compareçam e apresentem as provas que
 presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos au-
 inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo
 13/10/04. Eu, *Antônio* Auxiliário Juiz, mandado o subsc-

ALBINO JACOMEL GUERROS
Juiz de Direito


PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO LARGO

VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAOÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS AO INCRIMINADO E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO O BOMRE ESTEJA TITULO-A-PROPRIA-HISTORICANDO-O-SUS SUCESSORES.

CARTÓRIO DO JUIZ CIVIL COMERCIAL E AGRÁRIO

MARQUEZA VIEIRA PATRÃO

Teodoro G. de Oliveira Filho

O Doutor Albino Jacomel Guiz
Juiz de Direito da Comarca
do Largo, Estado do Paraná, e

F= A-Z - U=A-B-E-R-A todos quanto o presente edital
ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório de
transmite uma Ação de UNICATÓRIO registrada sob o nº 239/04 em
querente CARLOS ALBERTO GUIZ e requerido ESTE JUÍZO , alegan-
quentes que mantem posse plena e pacífica há mais de 30 anos
uma área de terras contendo 7.386,2 metros quadrados, pertencen-
peroso Marques em Campo Largo, Pr., confrontando com -Ambrosio
ciuk, Teoberto Portela Campos, João Antonio Guiz e a Rua General
que quer. Arrolar como testemunhas as pessoas abaixo na audiência
justificação de posse designada para o dia 10/10/04 às 14:00.
E para que chegue ao conhecimento de todos ninguém possa al-
ignorância mandou expedir o presente edital que será publica-

Para a contestação será de 15 dias, a contar de data que justifica a posse. A presente citação valeia para todos os atos do processo, bem como para a contestação, a não ser que haja alegação no veredicto de os fatos articulados pelos autores não serem verdadeiros nesta cidade e Comarca de São Paulo, e não se tratando de Auxiliar Jureamento e Escrava.

ALBINO TRACCEL, OBRATEIRO
Juiz de Direito

AGERVCO
HISTÓRICO

historico

MUNICIPAL DE CAMPO LARGO